República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 006/2019 **Quissamã, 03 de janeiro de 2019.**

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Estrutura de entrega programada de medicamentos de uso contínuo**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0131/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0078/2018, de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição, que solicitou a criação de um programa entrega de medicamentos de uso contínuo aos munícipes residentes nas localidades onde não haja unidade de saúde, informo a Vossa Senhoria que pensando na dificuldade de locomoção e no conforto dos usuários da estrutura municipal de saúde, foi implementado, na gestão atual, o Programa "Saúde Vai Até Você", que tem como propósito levar atendimento em saúde aos moradores das localidades de difícil acesso. Dentre as diversas finalidades do programa, está a entrega de medicamentos de uso contínuo aos pacientes, conforme a prescrição médica.

No ano de 2018, o programa acima citado foi realizado nas localidades do Machado, Visgueiro, Praia de João Francisco, Pindobas, Morrinhos, Sítio Boa Vista, Imbiú, Penha, Sítio Santa Luzia e Beira de Lagoa, proporcionando, além da entrega de medicamentos, atendimento médico, aferição de pressão arterial, medição de glicemia, visitas domiciliares e rodas de conversa.

Concomitantemente, a Coordenadoria Especial de Transporte realizou gestões para aquisição, via licitação, de uma motocicleta que será destinada a realizar a entrega de medicamentos aos pacientes com dificuldades de locomoção. E em breve, mais esse serviço estará disponível a nossa população.

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita